

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE PARECER №: 056/2023 CIGM

INTERESSADO: CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA MEDEIRO, CPF: 526.897.512-91.

PROCESSO LICITATORIO №: 7/2023-014

FINALIDADE: Analise e parecer quanto ao processo de termo ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO: 20230193

OBJETO:

CUJO OBJETO VERSA O CONTRATO DE ALUGUEL DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO – PÁ.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO** do contrato de **Nº 20230193**, o presente termo de aditivo firmado em 29/12/2023, **TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ADITIVO**, nos termos do Art. 62, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93, combinada com o art 51, inciso I da lei 8.245/91. Entrando em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, extinguindo-se dia 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de PARECER JURÍDICO favorável à formalização do 1° termo de aditivo, também Memorando N°315/2023, COM PEDIDO DE ADITIVO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, acima Mencionada, autorizando a CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), a dar continuidade ao processo de termo ADITIVO/PRAZO ao contrato N°20230193. Sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas, para FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO representado pelo, Sr(a). JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO (na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria de Administração).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termo do Art. 51, inciso I, da lei 8.245/91.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 29 de Dezembro de 2023.

Celma B. Magalhães. Controladora Geral do Município DECRETO N°019/2022

